

  
**ESTADO DO AMAPÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**

---

**LEI Nº 543/2001**

**QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL A COLÔNIA DE PESCADORES  
Z-6 DESTE MUNICÍPIO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo § 7º do art. 30 da Lei Orgânica, **PROMULGA** o seguinte:

**Art. 1º** - Nos termos da legislação pertinente, fica declarada como de utilidade pública municipal, a Colônia de Pescadores Z-6, deste Município de Santana, Estado do Amapá.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as demais disposições em contrário.

**PALÁCIO AMAZONAS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,  
EM 05 DE OUTUBRO DE 2001**

  
**Ver. DIOGO RAMALHO**  
**Presidente**

Câmara Municipal de Santana

PROTOCOLO

Processo nº 187 / 2001

Folha nº

Data 06 / 06 / 2001

Lido do Expediente de  
de 05 / 06 / 2001

Presidente

ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE SANTANA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador Diogo Ramalho - PL

PROJETO DE LEI Nº 045 / 2001-CMS

|                      |
|----------------------|
| APROVADO EM          |
| 37ª Sessão Ordinária |
| Em 26 / 06 / 2001    |
| PRESIDENTE           |

QUE DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA MUNICIPAL A COLÔNIA  
DE PESCADORES Z-6 DESTE  
MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA. Faço saber que a  
Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos da legislação pertinente, fica declarada  
como de utilidade pública municipal, a Colônia de Pescadores Z-6, deste Município  
de Santana, Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

PALÁCIO AMAZONAS, SEDE DO PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE DO VEREADOR DIOGO  
RAMALHO - PL, EM 04 DE ABRIL DE 2001.

|                             |
|-----------------------------|
| Estado do Amapá             |
| Câmara Municipal de Santana |
| Comissão Técnica            |
| para emitir parecer         |
| Em 06 / 06 / 2001           |
| Presidente                  |

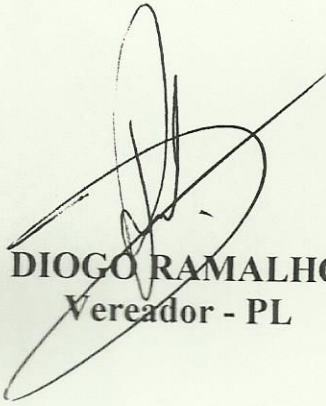


## JUSTIFICAÇÃO

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Pares,**

O pedido que submetemos à deliberação dos Nobres Vereadores, decorre de solicitação que nos encaminhada pela Presidência da referida Entidade, fazendo anexar diversos documentos de comprovação, proposta que entendemos ser justa e perfeitamente cabível para as finalidades previstas na Lei.

Diante do acima exposto, requeremos seja acionada a Comissão competente, que observará os ditames estabelecidos pelo Atual Regimento Interno, motivo este que nos leva a pedir o apoio de todos os Edis para aprovação do mesmo.



**DIOGO RAMALHO**  
Vereador - PL